Dossiê da emenda Pix 202522100013

Plano de ação 09032025-081815 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 102.555,65 empenhados com recursos de emendas Pix - 21% do recebido até 03/04/2026 (R$ 496.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MORRO GRANDE (SC)
Município / IBGE	Morro Grande / 4211256
População (IBGE)	3108
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Pavimentação com Lajotas, da Rua Primo Daniel (55 metros lineares), Rua João Daniel (74 metros lineares), Rua Luiz Brina (177 metros lineares) e Rua 01 no loteamento Santa Helena (175 metros lineares), todas localizadas no bairro Centro, no perímetro urbano do município de Morro Grande SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202522100013 de Esperidião Amin

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005257

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-04 - R$ 590.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL SÃO MATEUS (MG-16), COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A ESTACA 140+0,00 M (PP) E A ESTACA 185+0,00 M (PF), COM EXTENSÃO TOTAL DE 900 METROS LINEARES.

Fornecedor: SANTUARIO TERRAPLANAGEM LTDA (22527587000124)

Análise: Sem evidência de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto da emenda é pavimentação com lajotas de ruas no bairro Centro do município de Morro Grande SC (ruas Primo Daniel, João Daniel, Luiz Brina e Rua 01 no loteamento Santa Helena), com metragens somadas de cerca de 481 metros lineares e valor repassado de R$ 396.000,00. O documento trata de obra de terraplenagem e drenagem em estrada municipal (MG-16), de 900 metros lineares, em Minas Gerais, com valor de R$ 590.000,00. Os tipos de obra, os logradouros, a localização (município e estado) e o valor são diferentes. Isso é apenas uma divergência entre as fontes consultadas, não constitui prova de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95782785000108/2026/245

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 407.896,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA CRUZ E DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação com lajotas de quatro ruas (Primo Daniel, João Daniel, Luiz Brina e Rua 01 do loteamento Santa Helena), com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado trata de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz e de área de estacionamento adjacente, com valor de R$ 407.896,00. Não há coincidência de vias, tipo de pavimento ou valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/95782785000108/2026/55

[pncp_contrato] 2026-02-19 - R$ 370.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA (MG 12), SITUADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, COMPREENDENDO OS TRECHOS 01 E 02, COM EXTENSÃO TOTAL DE 291,69 METROS LINEARES.

Fornecedor: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (05895635000118)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Santa Bárbara (bairro Santa Bárbara), com 291,69 metros lineares e valor de R$ 370.000,00. A emenda declara pavimentação com lajotas em quatro ruas do bairro Centro (Primo Daniel, João Daniel, Luiz Brina e Rua 01 do loteamento Santa Helena), somando cerca de 481 metros lineares e valor repassado de R$ 396.000,00. Divergem tipo de pavimento, logradouros, bairro e valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95782785000108/2025/417

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 565.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS NAS RUAS PRIMO DANIEL, JOÃO DANIEL, LUIS BRINA E MG 42, COM EXTENSÃO TOTAL DE 481 METROS LINEARES.

Fornecedor: S & S CONSTRUCOES LTDA (15246158000113)

Análise: O documento tem parte do objeto em comum com a emenda: pavimentação com lajotas nas ruas Primo Daniel, João Daniel e Luiz Brina, e extensão total de 481 metros lineares, igual à soma das extensões declaradas na emenda (55+74+177+175). Há divergências: o documento cita a 'MG 42' onde a emenda indica a 'Rua 01 no loteamento Santa Helena' (175 m), e o valor contratado (R$ 565.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00), diferença de R$ 169.000,00. Não há indício de que o contrato trate do mesmo trecho, e o valor não é coerente com o repasse. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95782785000108/2026/358

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 567.148,40 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO NA RUA ANSELMO FENALI CREPALDI, ESTRADA URBANA MG-19 E RUA LUCIANO SPADER, COM EXTENSÃO TOTAL 528 METROS LINEARES.

Fornecedor: FERNANDES CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (46783350000172)

Análise: O documento trata de pavimentação com lajotas de concreto, mas em logradouros diferentes dos declarados na emenda (Rua Anselmo Fenali Crepaldi, Estrada urbana MG-19 e Rua Luciano Spader, em vez de Rua Primo Daniel, Rua João Daniel, Rua Luiz Brina e Rua 01 do loteamento Santa Helena, em Morro Grande SC). A extensão total do documento (528 m) não coincide com a soma das extensões da emenda (481 m), e o valor do documento (R$ 567.148,40) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). O texto não informa município nem vínculo com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95782785000108/2026/271

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81815/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81815/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81815/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202522100013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.